

PORTARIA IPREM DB 076/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, á servidora **SOLANGE DE FARIA TEIXEIRA**, portadora do CPF nº *****.604.576-****, matrícula nº 8150-0, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2023.

Pouso Alegre, 24 de abril de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

